



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/CGM/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.908.965/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência excepcional por 10 (dez) meses a contar de 12/10/2025 (inclusive) com cláusula resolutive.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.00.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE RESERVA Nº 88.236/2025 (143927043)

NOTA DE EMPENHO Nº 126.941/2025 (144035312) e 126.941/2025 (144037928)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - CJ 19A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, **MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.965/0001-01 com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu diretor comercial, Senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 08/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0002886-0, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 144007140 publicado no DOC de 10/10/2025 e ainda, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o contrato excepcionalmente por mais 10 (dez) meses a contar de 12/10/2025 (inclusive), nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal estimado é de R\$ 6.488,85 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 64.888,50 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período, conforme planilha da DEOF constante no doc. nº 143924742.

2.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 Fica acordado entre as partes que a presente prorrogação do Contrato nº 08/CGM/2020 pelo prazo de 10 (dez) meses possui caráter excepcional podendo ser que rescindido pela Contratante após a conclusão do processo licitatório, ainda que isso ocorra antes do prazo previsto, sem qualquer ônus a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

Representante Legal

MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA



OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 10/10/2025, às 12:24.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 10/10/2025, às 15:27.

